

---

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 126/2011 de 27 de Dezembro de 2011**

---

**3.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 15 de setembro de 2011, entre a Direção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club, com o n.º 269, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de setembro de 2011, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Portuguesa de Basquetebol, Troféu António Pratas e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2011/2012, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Terceira Basket Club tem de se deslocar ao Continente para participar na Taça de Portugal;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2011 de 9 de setembro de 2011 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de julho, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Diretor Regional e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Pedro Jorge de Sousa Fagundes, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 269, publicado no *Jornal Oficial* n.º 186, II série de 27 de setembro de 2011, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 136.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 86.842,00, sendo

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....

f) .....

g) .....

h) € 2.786,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/8 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos;

i) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/8 avos de final da Taça de Portugal em seniores masculinos.

2 - .....

#### Cláusula 4.<sup>a</sup>

#### **Regime das comparticipações financeiras**

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.<sup>a</sup>, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2011 e 2012 e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de € 23.392,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f), g), h) e i) do n.º 1 até março de 2012;

3 - .....

12 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Terceira Basket Club, *Pedro Jorge de Sousa Fagundes*.